



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO CGM Nº 009/2023

Instaura Comissão Investigativa para apuração dos fatos supostamente ocorridos no âmbito da Casa Abrigo.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 2º, inciso IX e XVI, da Lei nº 2.765, de 15 de junho de 2011.

CONSIDERANDO a Portaria nº 984/2023, que o nomeou interinamente no Cargo em Comissão de Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos supostamente ocorridos, conforme consta na Portaria nº 984/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Instaurar Comissão Investigativa para apuração dos fatos supostamente ocorridos no âmbito da Casa Abrigo, localizada no bairro Areal, deste Município, conforme Portaria nº 984/2023;

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo para compor a Comissão Investigativa, que terá o **prazo de 30 (trinta) dias** e sem prejuízo de suas atividades rotineiras, sejam adotados os procedimentos administrativos com vistas à realização dos trabalhos necessários e apresentação de Relatório Conclusivo da Investigação ao Controlador-Geral do Município:

PRESIDENTE:

Marco Antônio de Araújo Barra – Superintendente de Auditoria – matr. 3138

MEMBROS:

José Carlos da Silva – Diretor do Departamento de Corregedoria – matr. 2407

Avenida Almirante Júlio César de Noronha, nº 58 - Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP 23.900-10
Tel./Fax: (24) 3365-5302 – E-mail: controladoria@angra.rj.gov.br



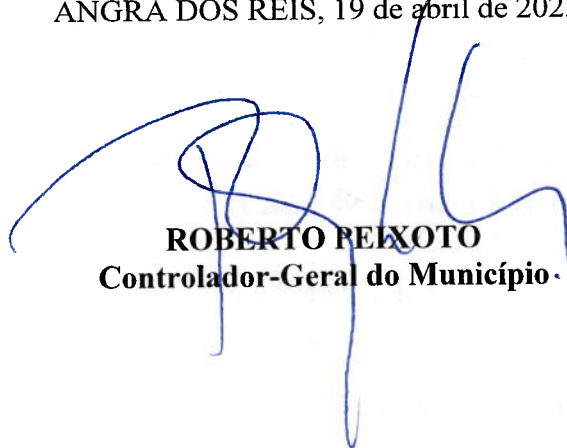
Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Cássia Marques dos Santos – Assessora da Proteção Social Básica – matr. 29.981

Tatiana Lima Figueiredo Paim Miguel – Assessora Técnica Jurídica - matr. 29.619

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 19 de abril de 2023.



ROBERTO FELIXOTO
Controlador-Geral do Município